

Publicado no
Diário Oficial de
Itarumã - GO
Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 028/2018

ITARUMÃ-GO 26 de janeiro de 2018.

“Fixa diárias de viagens para os servidores em serviço do município e dá outras providências”.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores a seguir relacionados, para Diárias dos Servidores quando se deslocarem do Município a serviço para as localidades abaixo enumeradas:

Parágrafo primeiro: Para cidades de Rio Verde/GO, Jatai/GO, Paranaíba/MS, São Simão/GO, Jales/SP, Santa Helena de Goiás:

I- Sem combustível _____ R\$ 40,00

Paragrafo segundo: Para cidades de Goiânia/GO, Uberlândia/MG e São José do Rio Preto/SP:

I- Sem combustível e sem pernoite _____ R\$ 60,00

II- Com combustível e sem pernoite _____ RS 150,00

III- Sem combustível e com pernoite _____ R\$ 150,00

IV- Com combustível e com pernoite _____ R\$ 210,00

Paragrafo terceiro: Para a cidade de Barretos/SP:

I- Sem combustível e sem pernoite _____ R\$ 60,00

II- Com combustível e sem pernoite _____ RS 180,00

III- Sem combustível e com pernoite _____ R\$ 120,00

IV- Com combustível e com pernoite _____ R\$ 240,00

Paragrafo quarto: para cidade de São Paulo/SP:

I- Sem Combustível e com pernoite _____ R\$ 250,00

II- Com Combustível, com Pernoites e pedágios _____ R\$ 1.000,00

Paragrafo quinto: Para cidade de Brasília/DF:

I- Sem combustível e sem pernoite _____ R\$ 100,00

II- Com combustível e sem pernoite _____ RS 250,00

III- Sem combustível e com pernoite _____ R\$ 200,00

IV- Com combustível e com pernoite _____ R\$ 500,00

Art. 2º Fica o secretário municipal da administração, autorizado a baixar portaria, autorizando o Secretário municipal de Finanças, a conceder e efetuar pagamento de diárias aos servidores, quando se deslocarem do Município a serviço.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o decreto 364/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos dias 26 de janeiro de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal